

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 6552, de 19 de abril de 2002.

Dispõe sobre a revogação do inciso II, do Art. 5º, da Deliberação CEE/MS nº 4490, de 25/04/1996, que fixa normas para a Regularização de Vida Escolar e Convalidação de Estudos.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerado os termos da Indicação nº 035/02 - CPLN, aprovada em Sessão Plenária de 19/04/02.

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do Art. 5º, da Deliberação CEE/MS nº 4490, de 25 de abril de 1996.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Homologada em 07/05/2002 e publicada no Diário Oficial de 09/05//2002

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.